



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 028/2022
Em 08 de agosto de 2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, em razão do deslocamento até a cidade de Pau do Ferros, Estado do Rio Grande do Norte a fim de participar do Curso Preparatório – NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS, que acontecerá no período de 09 e 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o Senhor Vereador acima referido, faz jus a percepção de duas (02) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal, observados os anexos constantes deste processo administrativo.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor de cada diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarsaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel